

PORTARIA Nº 449, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 317, de 29 de abril de 2019, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de

Considerando os elementos constantes no **Processo Seletivo – PSPMS 001/18 – Professor Municipal I;**

Considerando o artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 317, de 29 de abril de 2019, no que se refere à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, da servidora **FERNANDA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG. 53.224.634-2, classificada em 240º lugar, para o cargo de **Professor Municipal I – Nível E, Ref. MG01.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de maio de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO